

Decreto nº 778/67

* Autoriza a cobrança da diferença de metragem nas terras livres deste Município. Hugo Mazzucca, Prefeito Municipal de Terraz de Vasconcelos, Comarca

de Suzano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta, Artigo 1º - Titicam os Senhores Titicats deste Município, autorizados a procederem a cobrança da diferença, por metro quadrado do espaço já concedido por esta Prefeitura Municipal, aos feirantes desta Cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Terraz de Vasconcelos, em 24 de abril de 1967.

Hugo Mazzucca

- Hugo Mazzucca -

- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Celia Augusta de Araujo

- Celia Augusta de Araujo -
- Secretária -